



**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**(Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

**1- Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Câmara Vereadores de Guarujá do Sul
<b>CNPJ:</b>	09.024.107/0001-44
<b>Endereço:</b>	Rua Ceará, 605 – Centro
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:camara@guarujadosul.sc.gov.br">camara@guarujadosul.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.camaraguarujadosul.sc.gov.br">www.camaraguarujadosul.sc.gov.br</a>

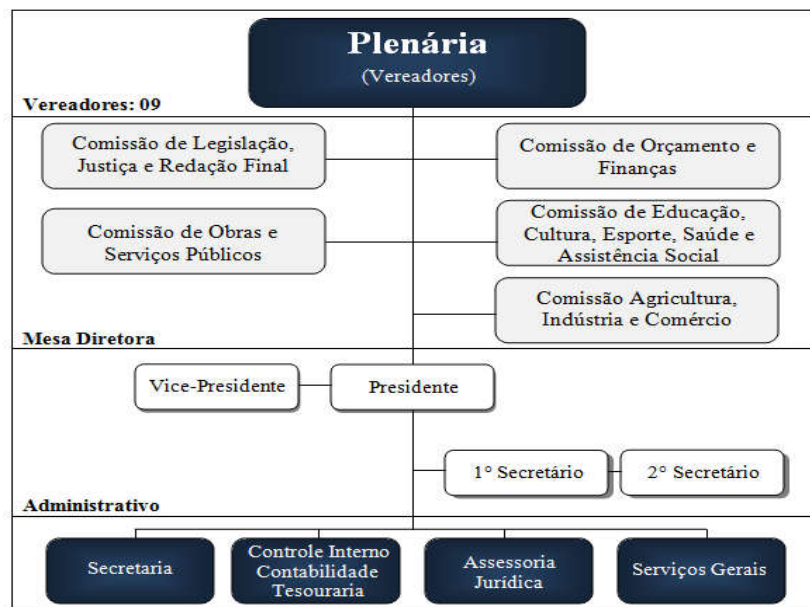
**Rol dos Responsáveis (para o Poder Legislativo, se as contas forem do Legislativo):**

Dirigente Máximo do Legislativo:	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial
Ordenador de Despesa:	Alcione Roberto Straub	811.955.329-20	Presidente	01/01/2015 a 15/08/2016	Ata 02/2014 de 23/12/2014	Termo de Renúncia de 15/08/2016	Linha Pessegueiro, S/N, Interior, Guarujá do Sul
Ordenador de Despesa:	Rodrigo Bremm	016.480.269-07	Presidente	16/08/2016 a 31/12/2016	Ata 02/2014 de 23/12/2014	Término de Mandato 31/12/2016	Rua Rio Grande do Sul, 180, Centro, casa, Guarujá do Sul.

**2- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;**

**01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01.00 Câmara Municipal de Vereadores**



## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

### a) Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2) Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Entidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód da Ação	Descrição da Ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2.001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	*	690.000,00	*	579.554,87	*	*	110.445,13	16,0

\* Ainda não existe o controle de metas físicas.

Em relação ao valor orçado, R\$ 21.400,00 foram bloqueados pelo Poder Executivo, conforme Decreto nº 98/2016 que Estabeleceu Limitação de empenho e movimentação financeira pelo Poder Executivo Municipal de Guarujá do Sul-SC, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, e da outras providências.

### 3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Decreto nº 98/2016 Estabeleceu Limitação de empenho e movimentação financeira pelo Poder Executivo Municipal de Guarujá do Sul-SC, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000, no Orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$21.400,00.

### 4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não houve reconhecimento de passivos em 2016.

### g) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Não houve restos a pagar pendentes do exercício de 2015 ou de anos anteriores.

## III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

### MENSAL - QUANTIDADES

												Exercício:	2016
Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	

### MENSAL - VALORES

													Exercício:	2016
Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	3.509,48	5.514,39	6.516,84	6.516,84	6.516,84	6.516,84	6.516,84	6.583,43	6.583,43	6.583,43	15.504,19	4.630,00	81.492,55	
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	22.753,89	22.753,89	22.418,57	22.753,89	22.753,89	22.059,29	22.658,09	22.753,89	22.658,08	22.705,98	22.451,02	23.728,47	272.448,95	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	14.152,36	7.263,68	9.193,73	9.193,73	9.193,73	9.193,73	9.193,73	9.193,73	9.193,73	9.193,73	18.207,45	16.728,70	129.902,03	
<b>Total</b>	<b>40.415,73</b>	<b>35.531,96</b>	<b>38.129,14</b>	<b>38.464,46</b>	<b>38.464,46</b>	<b>37.769,86</b>	<b>38.368,66</b>	<b>38.531,05</b>	<b>38.435,24</b>	<b>38.483,14</b>	<b>56.162,66</b>	<b>45.087,17</b>	<b>483.843,53</b>	

**b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**  
Em 2016 não houve contratação de terceirização de mão de obra.

**c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;**

A Entidade não possui agentes públicos inativos/aposentados, pensionistas ou efetuou pagamento de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social.

**d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;**

Não se aplica.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.**

Não foram efetuadas transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação em 2016.

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

				<b>Exercício:</b>	<b>2016</b>
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)	
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)		
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pregão Presencial	0,00	0,00	23.168,09	23.168,09	
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	35.068,55	25.389,59	60.458,14	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>35.068,55</b>	<b>48.557,68</b>	<b>83.626,23</b>	

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Lei nº 2328 de 18 de fevereiro de 2014, institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial.

## VI - INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE

1. Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

a) cargos da unidade de controle interno:	Controlador Interno
b) natureza dos cargos:	Efetivo / Poder Executivo
c) quantidade de cargos:	1 cargo - 40 horas
d) formação acadêmica exigida na norma:	Superior Completo nas áreas de: Administração, ou Ciências Contábeis ou Direito.
e) identificação dos ocupantes dos cargos e respectiva qualificação (formação acadêmica etc.) no exercício:	Gustavo Di Domenico – Bacharel em Administração – Pós Graduado em Administração Pública

2. Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Comunicação Interna 01/2016	Marco Regulatório	FMS	01	01
Comunicação Interna 02/2016	Vedações Eleitorais	FMS	01	01
Comunicação Interna 03/2016	IN 20	FMS	01	01
Instrução Normativa 01/2016	Regras para recebimento de mercadorias e serviços	FMS	01	01

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não se aplica.

Guarujá do Sul, 23 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO BREMM**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul em 2016